



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1767/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de implantação de 01(um) recuo de embarque e desembarque de alunos da academia e 05(cinco) vagas para motos na Rua Comendador Freixo, nº 59 A e B, Vila Valença.

JUSTIFICATIVA

Recebi diversas solicitações de munícipes que frequentam a academia, situada na Rua Comendador Freixo, nº 59 A e B, Vila Valença, para que seja instalado um recuo de embarque e desembarque e cinco vagas para motos, pois vem dificultando o acesso ao local e causando frequentes transtornos aos frequentadores da academia. A instalação de um recuo faz-se necessária trazendo segurança a todos que ali transitam. Os espaços destinados as vagas de motos e carro devem ser mantidas e respeitadas..

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de maio de 2024.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /